

5909857/3, ocupante do cargo de Assessor.

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: José Mauricio Vieira Barata Junior, Id. funcional nº. 5888375/4, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças e Silvana Kelly Gomes da Silva, Id. funcional nº. 54193919/1, ocupante do cargo de Analista de Investimento/ Coordenador do Núcleo Gestor de Investimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de julho de 2018.

Railson Lemos Mota

Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 343889

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 217 DE 31 DE JULHO DE 2018

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2018, de 09/07/2018 publicada no DOE nº 33.653 de 10/07/2018.

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2018/334956, de 26/07/2018;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor, Samuel Rômulo Aguiar Ferreira, Id Funcional nº 5894145/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado na Gerência de Suporte Administrativo, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339030	R\$ 1.500,00
1297	0261	339039	R\$ 700,00

II - **ESTABELECER** o prazo para aplicação do suprimento de fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 10 (dez) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 31 de julho de 2018.

Railson Lemos Mota

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 344136

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 200 DE 26 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ /EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Nº. 40816/2018 da DSO/SEAD - Coordenadoria de Perícia Médica.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença para Tratamento de Saúde a servidora **MARIE DO SOCORRO SASSIM RODRIGUES**, matrícula nº. 5632242/1, ocupante do cargo de Professor Classe II, lotada na Diretoria de Desenvolvimento de Programas Estratégicos de Governança Pública - DDPEG, desta EGPA, no período de 03/07/2018 a 30/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA

Diretor Geral

Protocolo: 343818

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N. 1730 DE 23 DE JULHO DE 2018

A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e; **CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 063/2018-CPAD, processo n. 002018730014585-4, datado de 23/07/2018, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n.º 1294-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no DOE, edição n.º 33.630, de 05/06/2018, no qual solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos, em razão de que a referida comissão se encontra na fase de coleta de elementos de prova, visando à formação de convicção acerca dos fatos em apuração.

CONSIDERANDO os termos do processo n. 002018730011492-4, no qual foi determinada a substituição da servidora, SUYÁ CARNEIRO LOSSIO, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.5914817/1, como membro da Comissão Processante acima mencionada;

R E S O L V E:

I - **PRORROGAR** de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 04/08/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria n. 1294-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, presidida pelo servidor NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.5231795/2.

II- **DESIGNAR** o servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 54190793/1, para substituir, a partir de 04/08/2018, a servidora, SUYÁ CARNEIRO LÓSSIO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5914817/1, como membro da Comissão de Processante mencionada no item I, desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 23 / 07 / 2018.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 344093

PORTARIA N. 1725 DE 23 DE JULHO DE 2018

A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e; **CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 056/2018-CPAD, processo n. 002018730014562-5, datado de 23/07/2018, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n.º 1289-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no DOE, edição n.º 33.630, de 05/06/2018, no qual solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos, em razão de que a referida comissão se encontra na fase de coleta de elementos de prova, visando à formação de convicção acerca dos fatos em apuração.

CONSIDERANDO os termos do processo n. 002018730011492-4, no qual foi determinada a substituição da servidora, SUYÁ CARNEIRO LOSSIO, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.5914817/1, como membro da Comissão Processante acima mencionada;

R E S O L V E:

I - **PRORROGAR** de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 04/08/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria n. 1289-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, presidida pelo servidor NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.5231795/2.

II- **DESIGNAR** o servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 54190793/1, para substituir, a partir de 04/08/2018, a servidora, SUYÁ CARNEIRO LÓSSIO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5914817/1, como membro da Comissão de Processante mencionada no item I, desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 23 / 07 / 2018.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 344075

PORTARIA N. 1727, DE 23 DE JULHO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada através da PORTARIA N. 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no D.O.E. n. 32.902, de 10/06/2015; e.

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 00060./2018-CPAD (processo n. .002018730014575-7), datado de 23/07/2018, da Comissão Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n. **1291-GSAT/SEFA**, de 28.05.2018, publicada no DOE n. 33.630, de 05.06.2018, no qual solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos, em razão de que a referida Comissão se encontra na fase de coleta de elementos de prova, visando à formação de convicção acerca dos fatos em apuração;

CONSIDERANDO os termos do processo n. 002018730011492-4, no qual foi determinada a substituição da servidora **SUYÁ CARNEIRO LÓSSIO**, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5914817/1, como membro da Comissão Processante acima mencionada;

R E S O L V E:

I- PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n. 5.810, de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de **04/08/2018**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n. 1291-GSAT/SEFA, de 28.05.2018, presidida pelo servidor **NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5231795/2.

II- DESIGNAR o servidor **PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 54190793/1, para substituir, a partir de **04/08/2018**, a servidora **SUYÁ CARNEIRO LÓSSIO**, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5914817/1, como membro da Comissão de Processante mencionada no item I, desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 23/07/2018

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 344083

PORTARIA N. 1724 DE 23 DE JULHO DE 2018

A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e; **CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 057/2018-CPAD, processo n. 002018730014565-0, datado de 23/07/2018, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n.º 1288-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no DOE, edição n.º 33.630, de 05/06/2018, no qual solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos, em razão de que a referida comissão se encontra na fase de coleta de elementos de prova, visando à formação de convicção acerca dos fatos em apuração.

CONSIDERANDO os termos do processo n. 002018730011492-4, no qual foi determinada a substituição da servidora, SUYÁ CARNEIRO LOSSIO, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.5914817/1, como membro da Comissão Processante acima mencionada;

R E S O L V E:

I - **PRORROGAR** de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 04/08/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria n. 1288-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, presidida pelo servidor NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.5231795/2.

II- **DESIGNAR** o servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 54190793/1, para substituir, a partir de 04/08/2018, a servidora, SUYÁ CARNEIRO LÓSSIO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5914817/1, como membro da Comissão de Processante mencionada no item I, desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 23 / 07 / 2018.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 344073

PORTARIA N. 1728, DE 23 DE JULHO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada através da PORTARIA N. 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no D.O.E. n. 32.902, de 10/06/2015; e. **CONSIDERANDO** os termos do Memorando n. 00061./2018-CPAD (processo n. .002018730014580-3), datado de 23/07/2018, da Comissão Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n. 1292-GSAT/SEFA, de 28.05.2018, publicada no DOE